

INDICAÇÃO Nº 22.677/2018

Adoção de medidas urgentes, visando reduzir os altos índices de violência registrados no município de Itabela.

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada, através da Mesa Diretora, ao Exmo. Governador Rui Costa e ao Secretário de Segurança Pública da Bahia, Dr. Maurício Barbosa, a seguinte Indicação.

Adoção de medidas urgentes, visando reduzir os altos índices de violência registrados no município de Itabela.

JUSTIFICATIVA

Em todo o Brasil, a Segurança Pública atravessa um momento delicado, no qual se registram aumentos da criminalidade e da violência.

Infelizmente, a Bahia não é exceção à regra: também em nosso estado, multiplicam-se as ocorrências criminosas, que demandam medidas vigorosas para o seu contro-le e erradicação.

Nos municípios menores, o quadro torna-se ainda mais grave. É preciso que sejam adotadas medidas urgentes e eficazes, para que os criminosos passem a temer as consequências dos seus atos, e seja devolvida a tranquilidade de que necessitam (e que merecem!) os cidadãos de bem.

Em Itabela, pequeno município do Extremo Sul Baiano, que tenho a honra de representar nesta Casa, a violência vem crescendo cada vez mais e fazendo um número maior de vítimas, a cada dia que se passa. São inúmeros roubos, latrocínios, assas-sinatos e outras ocorrências, que intranquilizam os moradores, durante todas as ho-ras do dia.

Diante destes fatos, e das reivindicações recebidas da população local, formulo a presente Indicação ao Exmo. Governador Rui Costa e ao Secretário de Segurança

Pública da Bahia, Dr. Maurício Barbosa, para que sejam adotadas, com urgência, medidas efetivas de segurança, que possam devolver a paz ao povo de Itabela!

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2018

Deputado Jânio Natal